



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 39.615, CNM n.º 147389.2.0039615-84, de 29/07/2021**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,1607** da área do Lote **07**, da Quadra **79**, Rua **33**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS GLEBA B**, lote este com a área total de **360,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO N.º 101 PAVIMENTO TÉRREO - do "RESIDENCIAL ÁGUA"** e deverá ser composto de 01(UMA) SALA/COZINHA, 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02(DOIS) QUARTOS, 01(UM) BANHEIRO, 01(UMA) CIRCULAÇÃO, 01(UMA) ÁREA EXTERNA (QUINTAL) e 01(uma) vaga de estacionamento descoberta n.º 101, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **48,11m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **19,36m²**, área privativa real de **67,47m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,68m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **13,65m²**, área total real de **91,80m²**. **PROPRIETÁRIA: LK INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no **CNPJ n.º 27.662.541/0001-31**, com sede e foro no Setor Scia Quadra 14, Conjunto 1, Lote 15, Sala 02, Zona Industrial (Guará) SCIA Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula n.º 35.915, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de julho de 2021. **Protocolo n.º 72.987**. Emolumentos: R\$22,00. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 00552107013549809650036. O Oficial Registrador.

AV-1-39.615 - Protocolo n.º 72.987, datado de 06/07/2021. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 19/08/2020, devidamente registrado no **R-5** da Matrícula n.º **35.915**, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964, Decreto n.º 55.815/1965. Foram-me apresentados a Declaração emitida pelo Banco do Brasil S.A., em 29/06/2021, de acordo com o Provimento n.º 005/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Casa Verde e Amarela** e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de julho de 2021. O Oficial Registrador.

AV-2-39.615 - Protocolo n.º 72.988, datado de 06/07/2021. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 19/08/2020, conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para consignar que a empresa **LK INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE EIRELI EPP**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula e as futuras unidades incorporadas, conforme o **R-5**, ao regime de afetação, mantendo-os apartados de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de julho de 2021. Prenotação: R\$4,26. Busca: R\$7,10. Taxa Judiciária: R\$16,33. Emolumentos: R\$17,03. Fundos: R\$11,35. ISSQN: R\$0,57. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552107013549809650037. O Oficial Registrador.

AV-3-39.615 - Protocolo nº 73.656, datado de 04/08/2021. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 02/08/2021, acompanhado da Carta de Habite-se nº 082/2021, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 21/06/2021, da **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Ministério da Economia, em **19/07/2021, com validade até 15/01/2022, Código de controle 3B55.AA69.2ADE.5ABF**, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nºs 1020200047075, registrada em 09/03/2020 e 1020210092743, registrada em 05/05/2021, e da Aprovação dos Projetos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 16/03/2020, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO Nº 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "RESIDENCIAL ÁGUA"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$75.799,39(setenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de agosto de 2021. Busca: R\$7,10. Emolumentos: R\$148,51. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552108023533209650033. O Oficial Registrador.

AV-4-39.615 - Protocolo nº 73.657, datado de 04/08/2021. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-9 da matrícula nº 35.915**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de agosto de 2021. Busca: R\$7,10. Emolumentos: R\$1,85. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552108023533209650034. O Oficial Registrador.

AV-5-39.615 - Protocolo nº 73.658, datado de 04/08/2021. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.844, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de agosto de 2021. Busca: R\$7,10. Emolumentos: R\$17,03. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552108023533209650035. O Oficial Registrador.

AV-6-39.615 Protocolo nº 79.367, datado de 18/05/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: CCI nº 667907 e inscrição nº 1.66.00079.00007.1. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de maio de 2022. Prenotação: R\$4,72. Busca: R\$7,86. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$18,86. Fundos: R\$671,75. ISSQN: R\$33,59. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552205163637628920015. O Oficial Registrador.

R-7-39.615 Protocolo nº 79.367, datado de 18/05/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2697929-0, firmado em Brasília-DF, em 13/05/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **KENIA BUENO PEREIRA**, brasileira, maior, solteira, governanta/camareira, portadora da CI nº 2776391 SSP/DF e CPF nº 029.487.081-41, residente e domiciliada na Q Qe 44, Conjunto H, Lote 12, Casa 8, Guará II, Brasília-DF, pelo preço de R\$122.000,00, sendo R\$9.344,32 pagos com recursos próprios e R\$19.717,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1859429, pago em 12/05/2022, e o comprovante de pagamento da Guia complementar do ITBI, conforme Duam nº 1860159, pago em 27/05/202, expedidos pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de maio de 2022. Emolumentos: R\$823,97. O Oficial Registrador.

R-8-39.615 Protocolo nº 79.367, datado de 18/05/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$92.938,68, a ser resgatado no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 15/06/2022, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$487,49. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$122.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de maio de 2022. Emolumentos: R\$823,97. O Oficial Registrador.

Av-9-39.615. Protocolo nº 119.218, datado de 17/07/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: CEP nº 72.883-222. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de julho de 2026. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FUNDATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00 . ISSQN: R\$ 0,00 .



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607223998329700100. O Oficial Registrador.

Av-10-39.615. Protocolo nº 119.218, datado de 17/07/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 23/06/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **KENIA BUENO PEREIRA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 11/05/2026, 12/05/2026 e 13/05/2026, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607212916925640019. O Oficial Registrador.

Av-11-39.615. Protocolo nº 119.218, datado de 17/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-10 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-8** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607212916925640020. O Oficial Registrador.

Av-12-39.615. Protocolo nº 119.218, datado de 17/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2193271, pago em 17/06/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 130.042,21 (cento e trinta mil quarenta e dois reais e vinte e um centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$58,38; FUNEMP/GO: R\$17,51; FUNDATIVOS: R\$11,68; FUNPROGE/GO: R\$11,68; FUNDEPEG/GO: R\$7,30; FUNCOMP: R\$35,03 . ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607215382225760002. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 22 de julho de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.